



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LADÁRIO
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 468/2018.

Dispõe sobre exoneração de Assessor II.

O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990,

RESOLVE:

Artigo 1º. Exonerar, o Sr. **RAFAEL FELIPE BRANDÃO MONGENOT GOMES**, do cargo em comissão de Assessor II - DGA – 09, matrícula nº 5567, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

LADÁRIO-MS., 11 de junho de 2018.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal